



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000 - CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P.

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: legislativo@camaralencois.sp.gov.br

Primeira AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão do Projeto de Lei n.º 50/2021, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências”, e das possíveis emendas à referida matéria, que poderão ser apresentadas até o dia 7 de junho de 2021, às 17h, nos termos do § 1º do artigo 215 do Regimento Interno.

Data da Realização: 17 de maio de 2021

Horário: 18h

Local: Sala das Sessões “Mário Trecenti”, situada à Praça das Palmeiras, n.º 55 – Centro – Lençóis Paulista/SP, com transmissão ao vivo no canal da Câmara Municipal de Lençóis Paulista no Youtube, no link <https://youtu.be/JYxLDDiHOGY>

Por força das medidas de enfrentamento à pandemia do Covid-19 (Novo Coronavírus) e nos termos da Portaria n.º 11, de 30 de abril de 2021, a audiência será realizada de forma presencial, no tocante aos vereadores, servidores do Legislativo e Executivo, convocados ou convidados, e a imprensa devidamente inscrita.

Como canal de participação popular, as pessoas que desejarem poderão apresentar questionamentos ou tirar dúvidas atinentes ao projeto, durante a audiência, através do WhatsApp (14) 98105-1940 e chat da transmissão, ou de forma antecipada, através do e-mail legislativo@camaralencois.sp.gov.br, até às 17h do dia da audiência.

A íntegra do Projeto de Lei e demais informações sobre a proposta podem ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: <https://bit.ly/2R1dQH0>.

Na sequência segue a apresentação que será utilizada pelo Secretário de Finanças do Município de Lençóis Paulista.

Lençóis Paulista, 11 de maio de 2021.

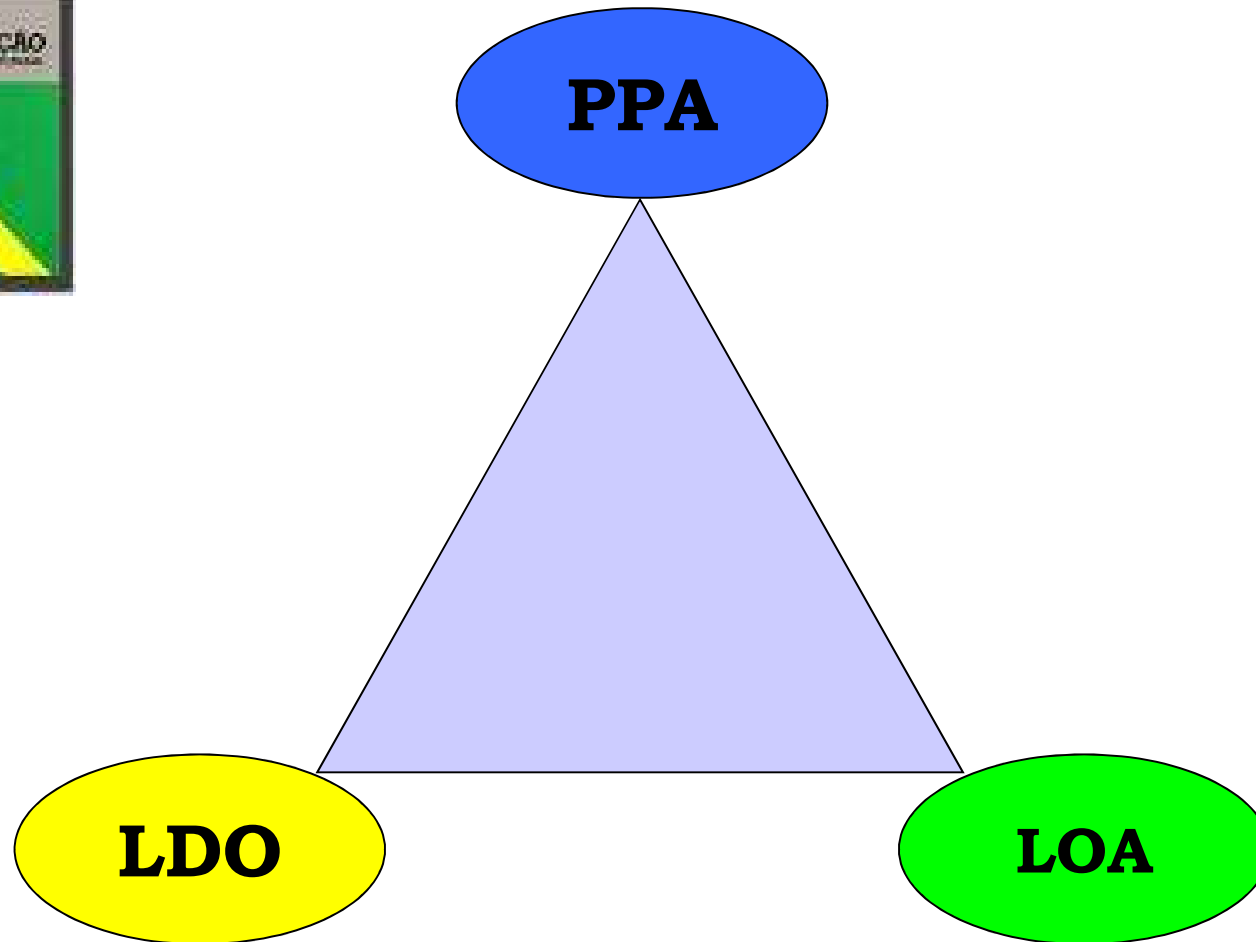
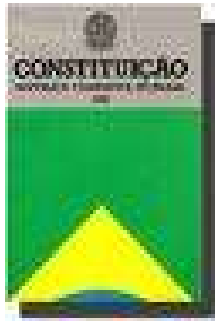


AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
ELABORAÇÃO DA LDO 2022

17/05/2021

SECRETARIA DE FINANÇAS

LDO - INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO



LDO LEGISLAÇÃO (I)

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – **as diretrizes orçamentárias**;

III – os orçamentos anuais.

LDO LEGISLAÇÃO (II)

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

Art. 4º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição

LDO CONCEITO (I)

Diretrizes = São orientações gerais que nortearão a elaboração da LOA.

Metas e Prioridades = Especificação, quantificação física e atribuição dos valores dos projetos e atividades definidos nos programas do PPA.

LDO CONCEITO (II)

A lei de **diretrizes orçamentárias** estabelece as **metas e prioridades** para o exercício financeiro subsequente, dando ênfase aos programas e ações (projetos e atividades) planejados no PPA para serem realizados naquele exercício a que se refere, conforme a previsão/confirmação de recursos.

DIRETRIZES REGULADAS NA LDO 2022(I)

- Metas Fiscais; artigo 2º
- Riscos Fiscais; artigo 3º
- Reservas de Contingência; artigo 4º
- Equilíbrio das Contas Públicas; artigo 5º
- Programação Financeira, Metas Bimestrais de Arrecadação e Limitação de Empenho; artigos 6º e 7º
- Despesas com Pessoal; artigo 8º
- Novos Projetos; artigo 9º

DIRETRIZES REGULADAS NA LDO 2022(II)

- Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro, artigo 10
- Controle de Custos, artigo 11
- Transferências de Recursos a pessoas físicas e a Pessoas Jurídicas de Direito Público e Privado; artigos 12 ao 16
- Alterações na Legislação Tributária e da Renúncia de Receitas; artigos 17 ao 19
- Disposições Finais; artigos 20 a 27
- Regras Restos Pagar; artigo 28
- Metas e Prioridades para 2022 ; artigo 29



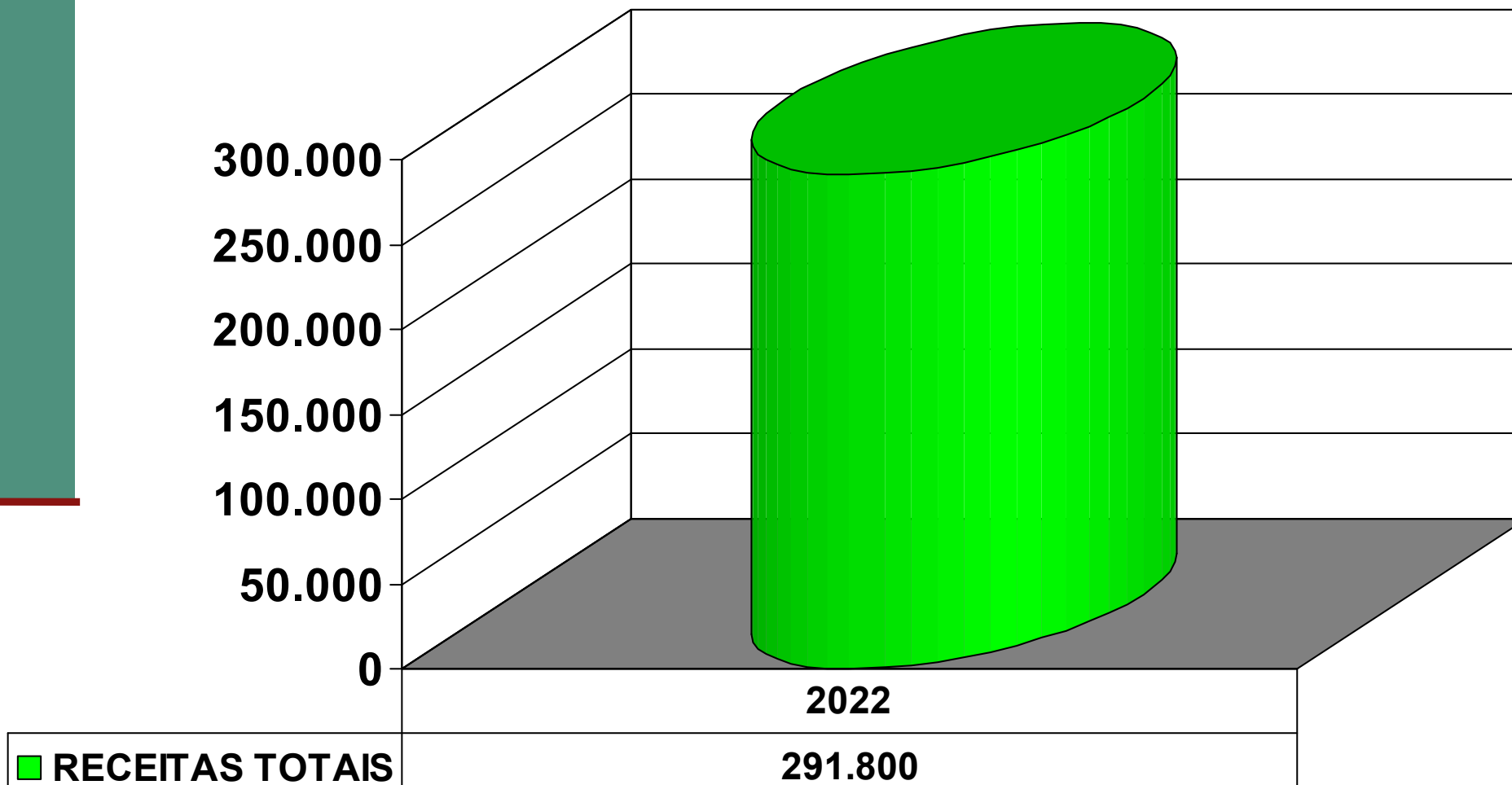
DEMONSTRATIVOS

FISCAIS

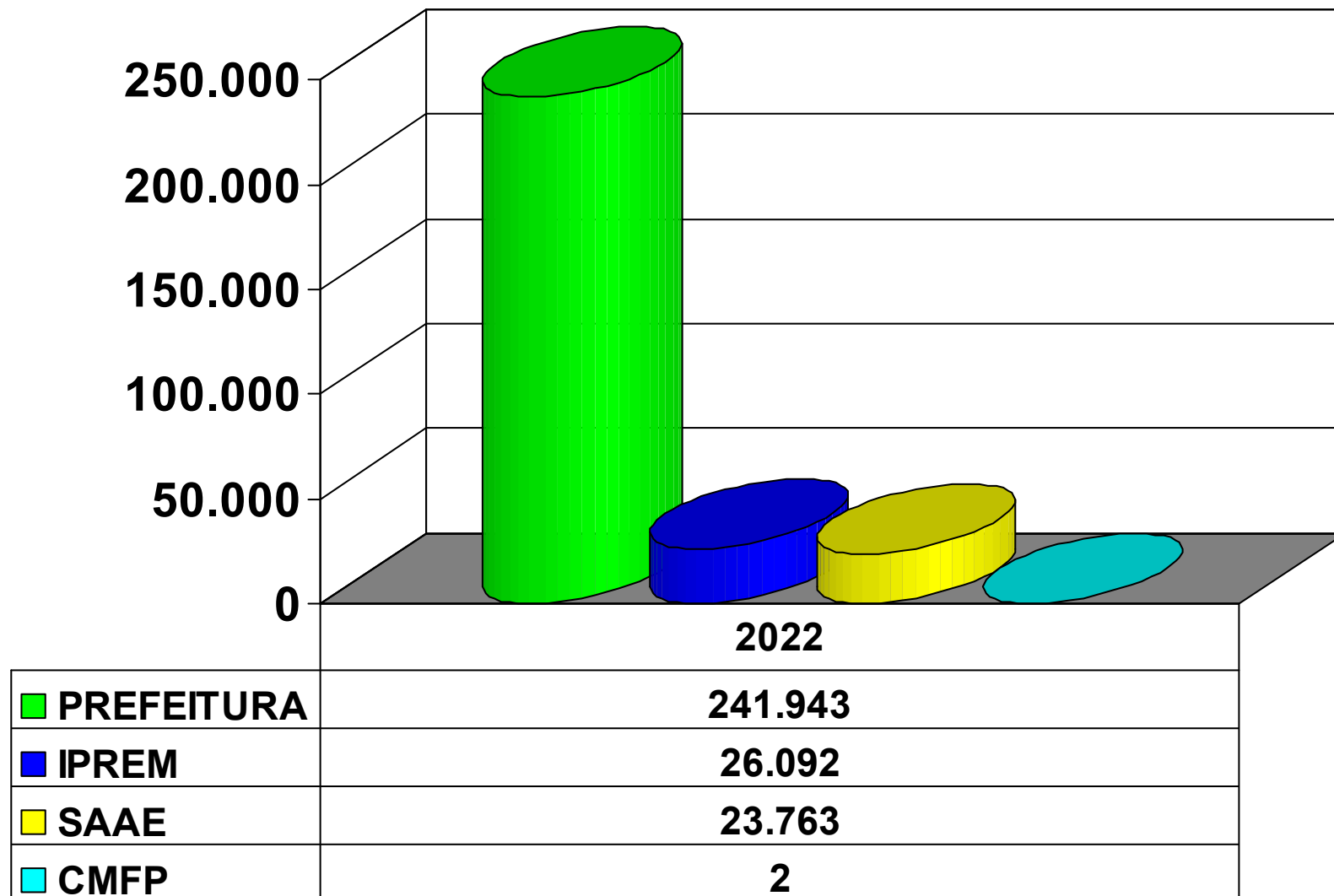


RECEITAS

RECEITAS TOTAIS – R\$ Mil



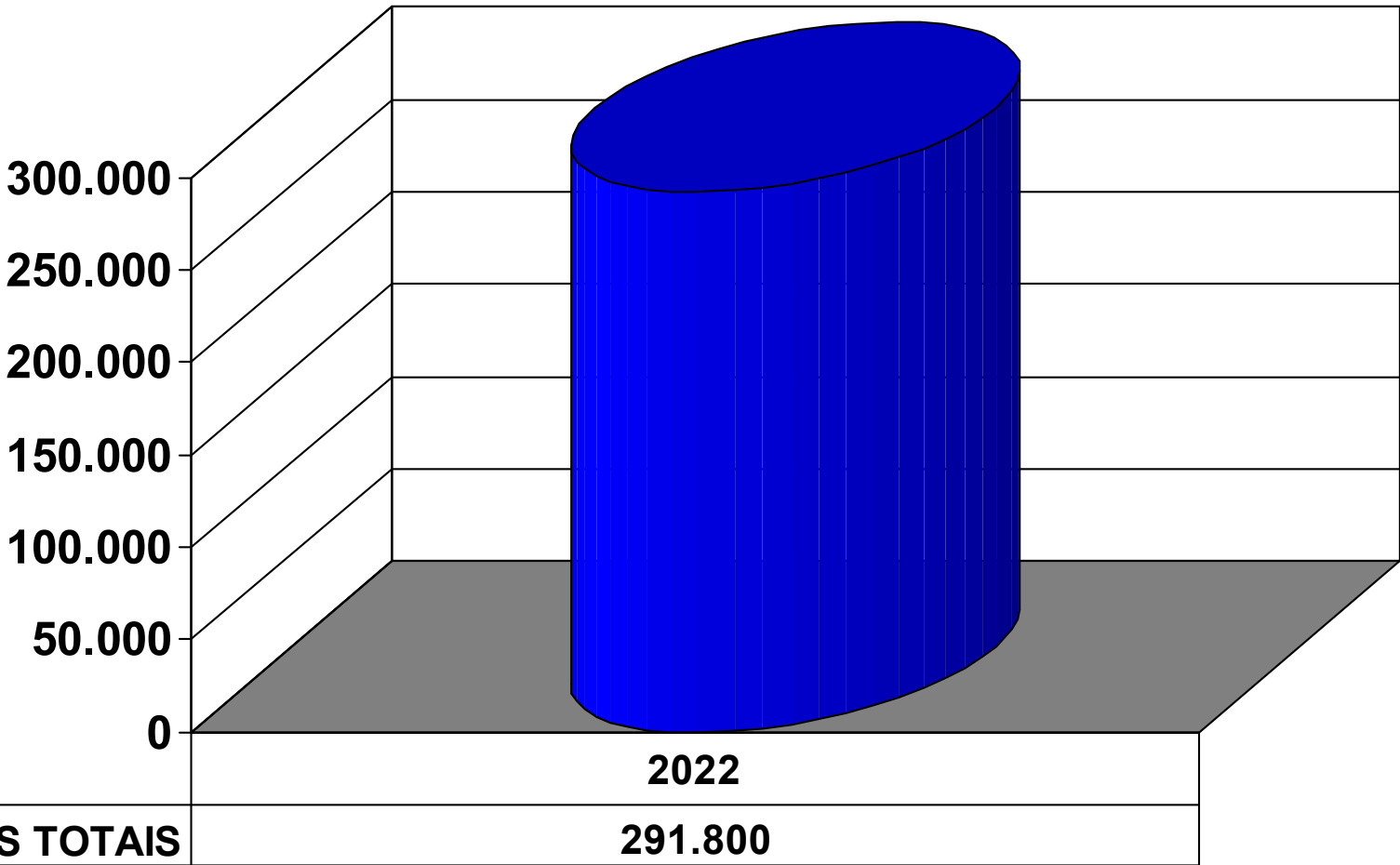
RECEITAS TOTAIS POR ENTIDADE – R\$ Mil



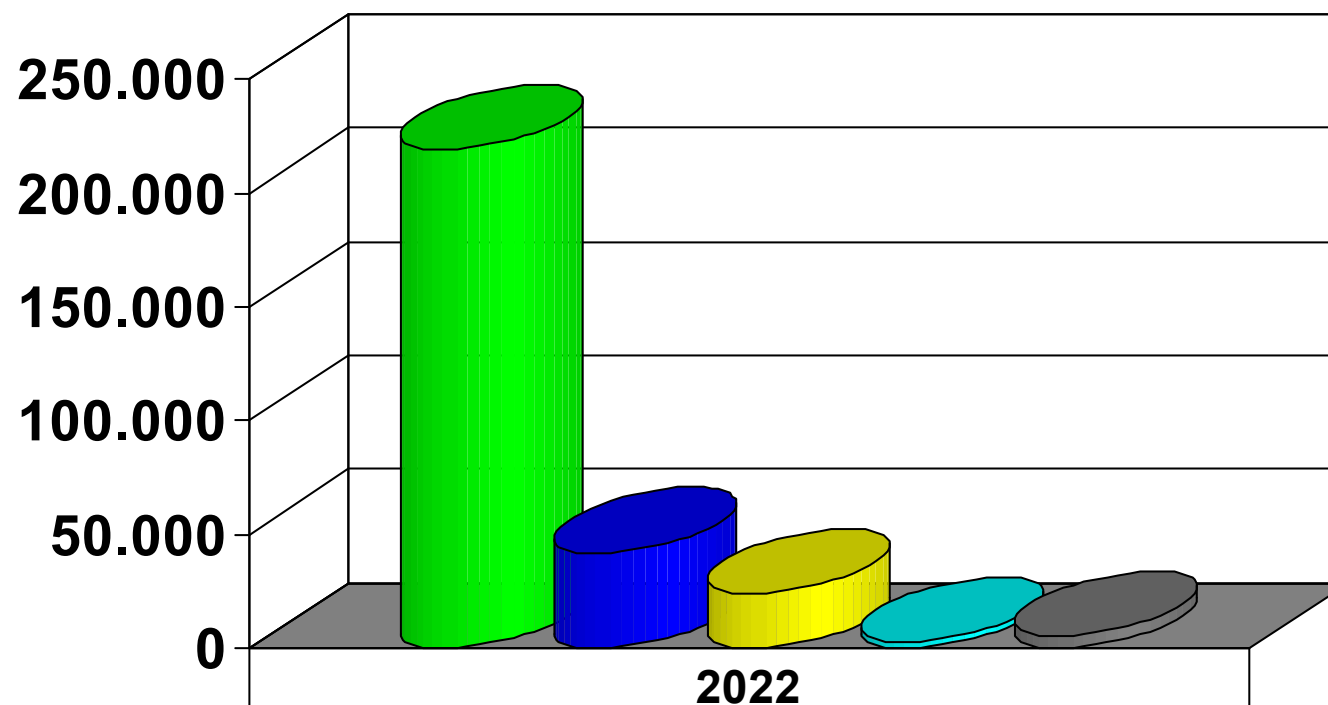







DESPESAS


DESPESAS TOTAIS – R\$ Mil



DESPESAS TOTAIS POR ENTIDADE – R\$ Mil

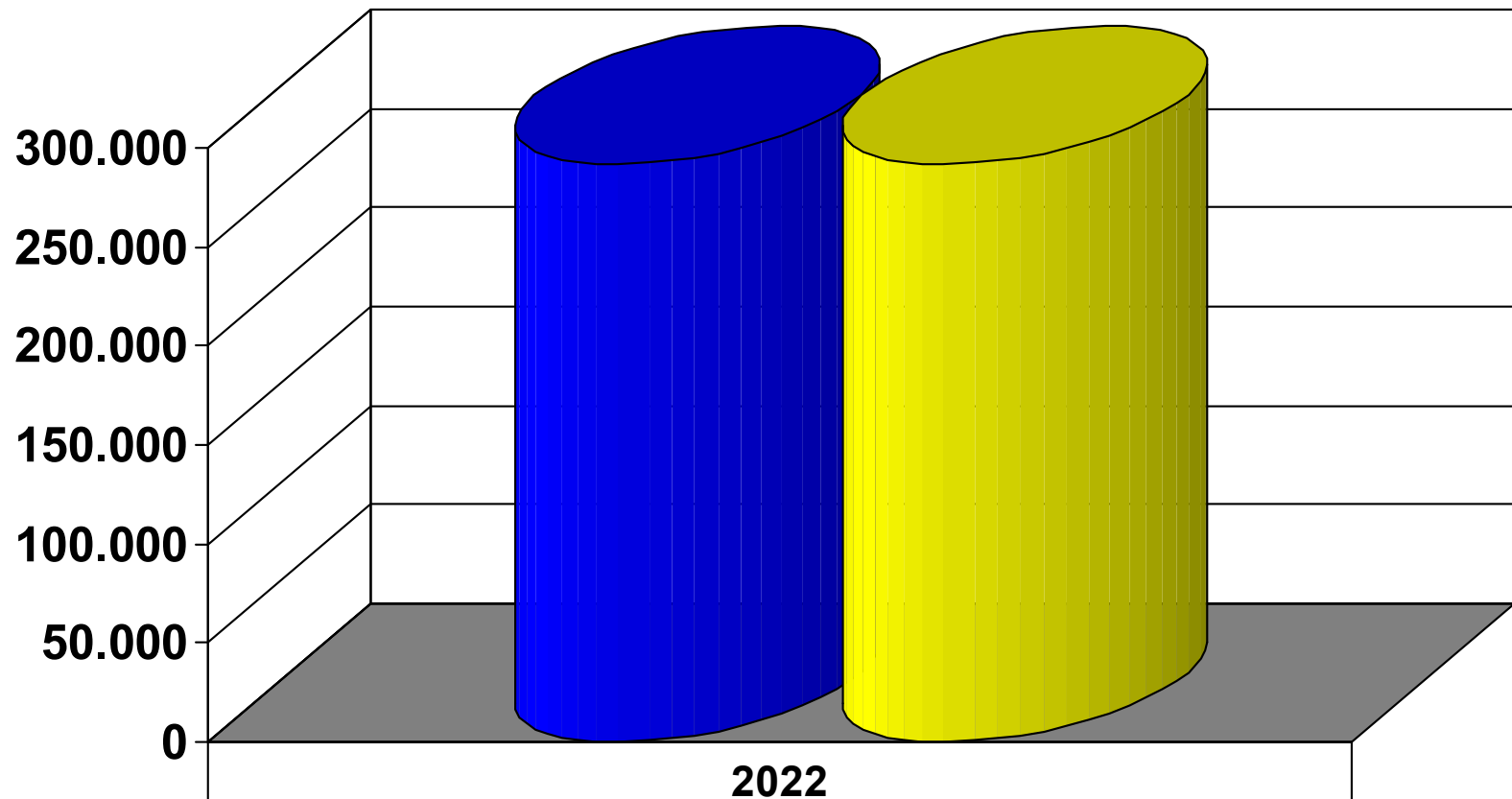


 PREFEITURA	218.651
 IPREM	42.073
 SAAE	23.763
 CMFP	2.223
 CÂMARA MUNICIPAL	5.090



EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS – R\$ MIL

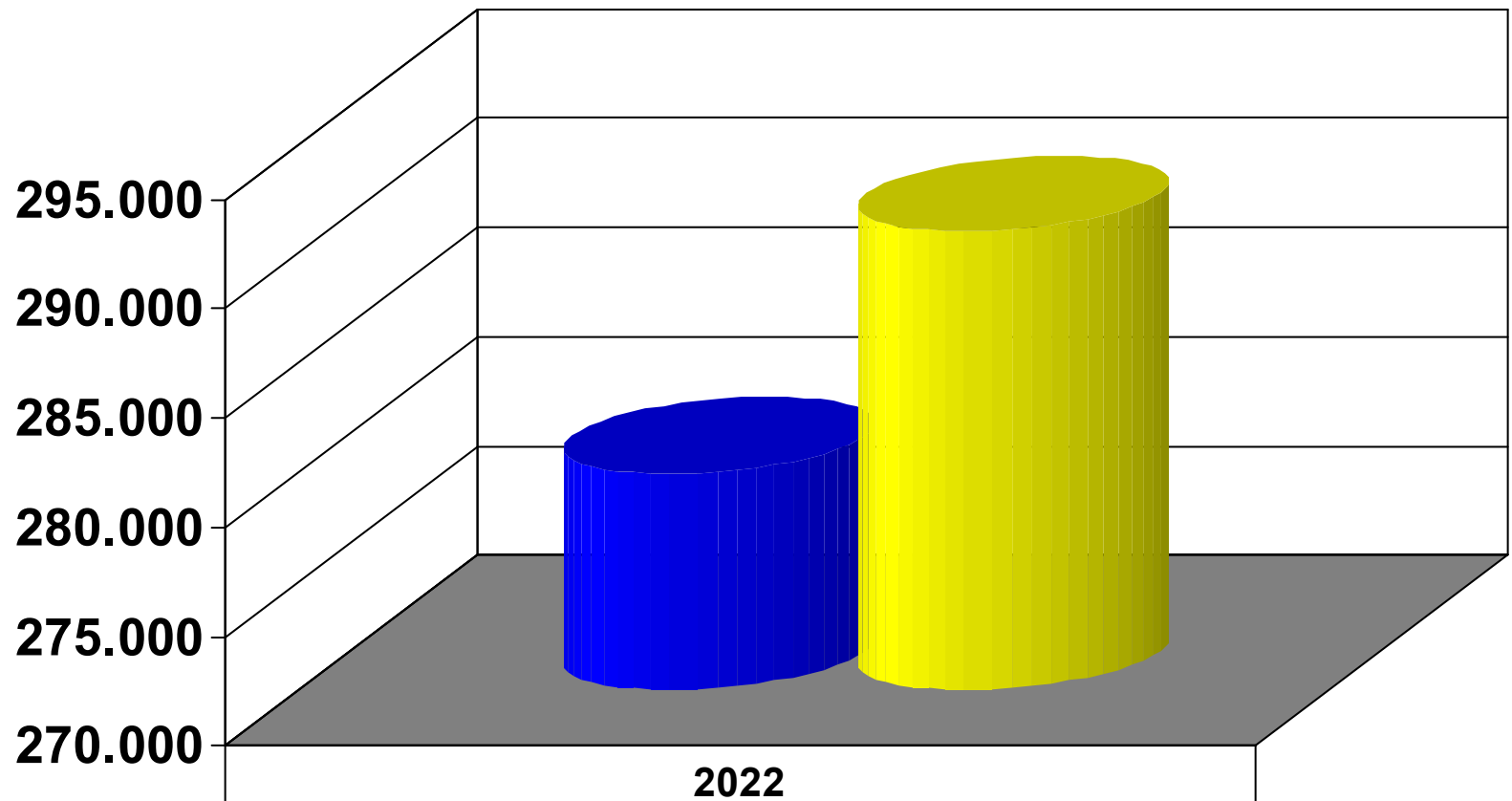


■ RECEITAS TOTAIS	291.800
■ DESPESAS TOTAIS	291.800



METAS FISCAIS

METAS FISCAIS RESULTADO PRIMÁRIO



■ RECEITAS PRIMÁRIAS
■ DESPEASAS PRIMÁRIAS

279.840

290.920



Dúvidas :

financeiro@lencoispaulista.sp.gov.br